



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 172/2023,
de 27 de setembro de 2023.

**“Altera Comissão de Processo
Administrativo Especial”**

MARIO GUILHERME JOVANOVICHES SCAPIN, Prefeito Municipal em exercício, de Barra do Quaraí, usando de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 30, inciso II, letra “f” da Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 08/23 da Comissão de Processo Administrativo Especial.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Comissão de Processo Administrativo Especial, constante no Processo Administrativo nº 1686/19 – Portaria nº 181/19.

Art. 2º - Ficam designados para atender ao disposto no artigo anterior os servidores abaixo relacionados e presidida pelo primeiro:

Margarida Soares da Costa – mat. 370;

Nadia Leal Derghan Mahmoud - mat. 1875;

Rosa Maria César da Cruz – mat. 805.

Art. 3º - Fica revogada a Portaria nº 210/22 de 23 de dezembro de 2022. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Quaraí, 27 de setembro de 2023.

MARIO GUILHERME JOVANOVICHES SCAPIN
Prefeito Municipal em exercício

Registre-se e Publique-se
Data Supra.

Natali de Almeida Jaureguiberry
Secretária Municipal de Administração